



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO**

**Ata da 06ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, da
Câmara Municipal de Acrelândia – Acre, Biênio 2021/2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas e quarenta minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Cleonilço Salmento da Câmara Municipal de Acrelândia os Vereadores: **Cleuson de Oliveira/PP, Gilberto Fransa da Silva/PSDB, Odilon dos Santos/PROS, Ivanir Vasconcelos de Souza/MDB, Uagla Belmont Alves/SD, Marciano Bezerra da Silva/MDB e Rozeno da Silva Melo/PSD.** Estiveram ausentes dos vereadores: **Sionayton Rodrigues Staut/PP e Gilberto Salmentes Galvão/PSDB.** Composta a Mesa Diretora, o Presidente da Casa na pessoa do Vereador **Gilberto Fransa da Silva/PSDB**, sob a proteção de **Deus** declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário na pessoa do Vereador **Ivanir Vasconcelos de Souza**, que efetuasse a leitura do expediente existente. O Primeiro-Secretário leu a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2022, que altera o horário da realização das Sessões Ordinárias. Ato contínuo, o presidente colocou em segundo turno de votação a **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2022**, que altera o horário da realização das Sessões Ordinárias, onde foi aprovado por seis votos à um, votando contrário a matéria o vereador Ivanir Vasconcelos de Souza, votaram favoráveis a matéria os vereadores: Cleuson de Oliveira, Gilberto Fransa da Silva, Odilon dos Santos, Uagla Belmont Alves, Marciano Bezerra da Silva e Rozeno da Silva Melo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Casa encerrou a presente Sessão. Convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão a qualquer momento extraordinariamente, solicitando que tudo fosse transcrito em Ata, que depois de aprovada, vai assinada por mim....., **Ivanir Vasconcelos de Souza/MDB**, Segundo-Secretário, pelo Presidente e pelos Vereadores que assim desejarem.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

“Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Acrelândia”, em 29 de novembro de 2022.